

**RELATÓRIO 364/2020**  
**AVALIADO EM : 11/02/2020**

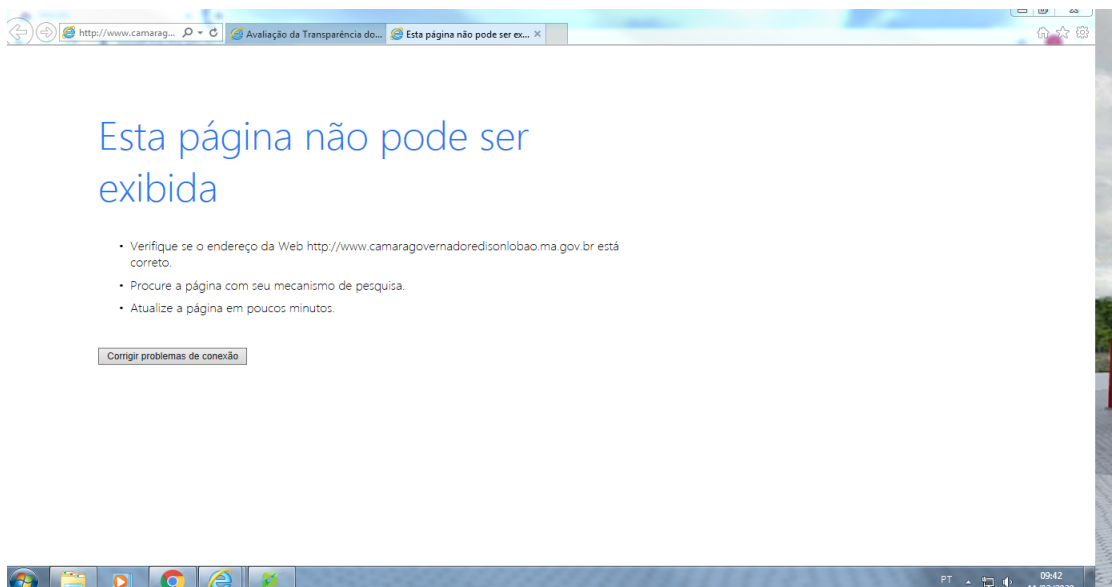
Em Cumprimento ao disposto nos art. 153 e 157 do Regimento Interno e ao que determina o art. 48 e 48-a da LC 101/00 e Decreto nº 7.185/10, apresenta-se o relatório de avaliação do Portal da Transparência.

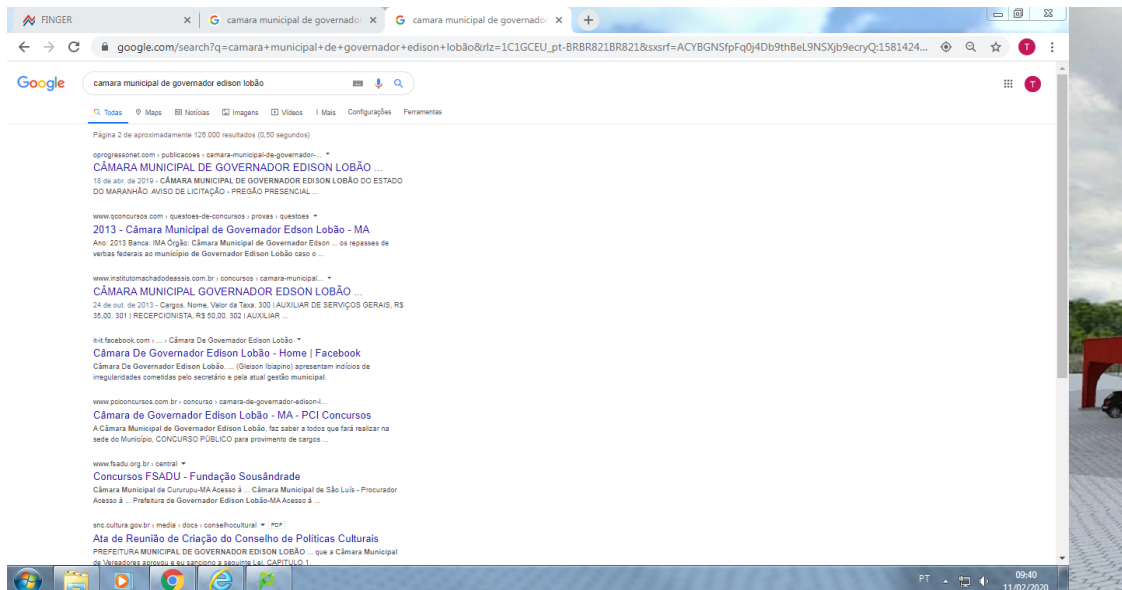
<b>IDENTIFICAÇÃO DO JURISDICIONADO</b>	
Processo	984
Natureza	Acompanhamento de Gestão Fiscal
Exercício Financeiro	2019
Jurisdicionado	CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
Responsável	GLEISON DA SILVA IBIAPINO
Relator	Joaquim Washington Luiz de Oliveira
<b>DADO DA PESQUISA</b>	
<b>SITE</b>	<a href="http://www.camaragovernadoreidisonlobao.ma.gov.br/">http://www.camaragovernadoreidisonlobao.ma.gov.br/</a>
<b>DATA</b>	11/02/2020

**Observação**

indisponibilidade do site da câmara.

**Prints das telas consultadas :**





De acordo com a consulta realizada no site, em **11/02/2020** , o Portal da Transparência da Câmara de Governador Edison Lobão está indisponível. Assim, a Câmara está **Descumprindo** com as exigências de transparência previstas no art. 48, incisos II e III, c/c o art. 48-A da Lei Complementar nº 101/2000.

São Luís, 11 de Fevereiro de 2020.

Edson Luiz Lopes Silva  
AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO - LÍDER DE FISCALIZAÇÃO 7

Marcio de Oliveira Franklin da Costa  
AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO - LÍDER DE FISCALIZAÇÃO 7